



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 21 de junho de 2023.

OF. CMCC-Nº 094/2023.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. Roberto Pessin Desteffani.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 060/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 062/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 063/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 067/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal contribuir para a UNDIME-ES – União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação do Estado do Espírito Santo e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 068/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.488/2023, referente a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2023.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de elevada apreço.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebido em 21/06/2023
CS

